



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), para criação de Relatório Estadual Anual sobre Violência contra Pessoas LGBTQIA+, com publicação ativa de dados desagregados, incluindo número de homicídios, tentativas, lesões corporais, ameaças e demais ocorrências, com recorte por identidade de gênero, território e faixa etária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo recomendar à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe a criação de Relatório Estadual Anual sobre Violência contra Pessoas LGBTQIA+, com publicação ativa de dados desagregados, incluindo número de homicídios, tentativas, lesões corporais, ameaças e demais ocorrências, com recorte por identidade de gênero, território e faixa etária. A publicidade ativa fortalece o controle social e o planejamento de políticas públicas.

Considerando que, segundo o dossiê da ANTRA, Sergipe registrou um assassinato de pessoa trans em 2025 e dois em 2024, enquanto o Anuário Brasileiro de Segurança Pública não aponta homicídios dolosos contra pessoas trans no mesmo período, evidencia-se discrepância que não

1

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com código de verificação 100310035005100320084083A0035000. Original em papel assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.416/2006 e 11.416/2006.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

indica ausência de violência, mas possível subnotificação decorrente de falhas no registro. A forma como o Estado coleta e classifica informações impacta diretamente a visibilidade estatística, o reconhecimento das violações e a efetividade das políticas públicas de proteção.

A produção e a divulgação sistemática de informações qualificadas sobre a violência contra as pessoas LGBTQIA+, portanto, constituem instrumentos fundamentais para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, possibilitando a transparência institucional e o enfrentamento qualificado de todas as formas de violência

A inexistência ou a insuficiência de dados oficiais consolidados dificulta a compreensão da dimensão do problema, bem como a identificação de padrões territoriais, perfis das vítimas e circunstâncias mais recorrentes das ocorrências.

Nesse contexto, a criação de um Relatório Estadual Anual sobre Violência contra Pessoas LGBTQIA+ representa uma medida estratégica para aprimorar a gestão da informação no âmbito da segurança pública, permitindo que o Estado de Sergipe disponha de diagnósticos mais precisos sobre a realidade da violência motivada por preconceito e discriminação.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da transparência administrativa e da publicidade ativa das informações públicas, princípios que favorecem o controle social, ampliam o acesso da sociedade civil e da comunidade acadêmica a dados relevantes e estimulam a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Além disso, a divulgação periódica de dados desagregados possibilita o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e proteção, direcionando ações governamentais para os territórios e grupos populacionais vulnerabilizados.

Diante do exposto, solicita-se a sensível apreciação da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe para que adote as providências necessárias à regulamentação e implementação desta importante ação.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), para criação de Relatório Estadual Anual sobre Violência contra Pessoas LGBTQIA+, com publicação ativa de dados desagregados, incluindo número de homicídios, tentativas, lesões corporais, ameaças e demais ocorrências, com recorte por identidade de gênero, território e faixa etária.”

Palácio João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe, 12 de março de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 12/03/2026 13:03

Checksum: **4E9999149086C4E023714132569C3CFDE50A3A330EAE4F66D80530540018B751**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.